



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAMNOR/Nº 1751/2019

Unai, 15 de abril de 2019.

Referência: Ato de Arquivamento

Protocolo SIAM: 0216716/2019

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu, nos termos do art. 17, da Resolução CONAMA nº 237/1997, e da Lei nº 14.184/2002, o arquivamento do processo de Licença de Operação em caráter Corretivo (PA COPAM nº 01728/2011/004/2015), conforme acordado com o empreendedor.

Ressalta-se, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo de competência desta Superintendência, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado, conforme prevê o art. 17 da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1351331-4

Superintendência Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

À

Paulo Veloso dos Santos e Outro
A/C Agroverde Cosultoria Ambiental
Rua José Caixeta, 454, Sala 01, 5º andar, Bairro Caramuru
Patos de Minas/MG – CEP 38701-308

DCP/rvm

